

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1998 - NÚMERO VINTE E SETE.

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e dezanove, datado do dia dezassete do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cinquenta e nove milhões quatrocentos e noventa e dois mil e oitenta e oito escudos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

ZONA INDUSTRIAL:

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA, Dr.^a AMÉRICA CRAVO, datado de três do corrente mês, a informar que, relativamente a solicitação da TRAFITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA AGRICULTORA, LIMITADA, para aquisição do lote número setenta na Zona Industrial de Alpiarça, concorda com o parecer do Engenheiro Vaz Portugal de Sousa e não vê inconveniente na instalação da referida firma na Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 12929. Proc. n.º O-53.

O Vereador Raul Figueiredo disse que não percebia porque é que a Dr.^a América Cravo não fez referência ao novo regulamento da Zona Industrial de Alpiarça. Disse ainda que a referida Zona Industrial foi criada com o objectivo de criar postos de trabalho e contribuir para o desenvolvimento económico do Concelho sobretudo na área industrial de intervenção económica das empresas, que não é o caso presente.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com este parecer e, face ao mesmo, informar a empresa em questão que a pretensão é viável. Foi ainda deliberado solicitar à mesma para contactarem o Notariado Privativo da Câmara, no prazo de dez dias a contar da data do aviso, a fim de se marcar a respectiva escritura.

Requerimento de JOÃO MANUEL AVELINO SILVA, datado de treze do corrente mês, a informar que, relativamente à disponibilização do lote número cento e catorze em seu nome,

continua interessado no mesmo e pretende fazer a escritura em direito de superfície, com a validade de setenta anos, pelo preço de cento e cinquenta escudos o metro quadrado.

Requer também, visto estar a constituir uma firma de electricidade, que nessa escritura fosse acrescentado o nome do seu sócio JOÃO DA SILVA PEDRO, e ainda que, futuramente, o referido lote passe para propriedade plena, em nome da nova firma. Doc.n.º 13456.Proc.n.º 0-53.

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão, ou seja, proceder à venda do referido lote de terreno, em direito de superfície, por setenta anos, em nome do requerente e do seu sócio João da Silva Pedro. Foi ainda deliberado informar que a Câmara autoriza uma futura compra do terreno em propriedade plena em nome da firma Silva que, entretanto, se está a constituir.

Requerimento de QUÍMICAS EUROPEIAS, LIMITADA, com sede em Cruzamento de Pegões, a solicitar a cedência de um terreno na Zona Industrial de Alpiarça, com as seguintes condições:

O terreno deverá ter entre três mil a cinco mil metros quadrados, para implantação de instalações que, inicialmente, deveriam ter uma área de mil e trezentos a mil e quinhentos metros quadrados.

Informa também que se trata de uma indústria de produtos de limpeza não poluentes, que criará entre seis a oito postos de trabalho. Doe. n.º 12768. Proc. n.º O-53.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do corrente mês e informar o requerente que é possível satisfazer a sua pretensão, disponibilizando-lhe os lotes cinquenta e cinco e cinquenta e seis, que, caso seja aceite, deverá formular o pedido de reserva de acordo com o regulamento vigente, ficando desde já e pelo período de quinze dias estes lotes em seu nome.

Requerimento de ANTÓNIO MANUEL MACHADO FRADE e MULHER ALDA MARIA FERNANDES FRUTUOSO FRADE e EVARISTO MANUEL MATEUS LUÍS e MULHER MARIA MADALENA ALEXANDRE LOURENÇO LUÍS, residentes na Rua José da Costa Pedreiro, número onze, sexto andar frente, em Lisboa e Rua da Chã, número seis, em Arranhó, respectivamente, na qualidade de proprietários, a solicitar que o destaque de uma parcela de terreno nomeada (parcela dois), para construção urbana, já com projecto aprovado, pavilhão onde funciona uma fábrica de embalagens, casa da guarda (habitação) e logradouro, sito na Zona Industrial de Alpiarça, com a área de onze mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar do Norte, Sul e Nascente com a Rua Municipal e do Poente com a parcela número um (remanescente), a destacar do prédio urbano sito na Zona Industrial de Alpiarça, freguesia e concelho de Alpiarça, com a área total de vinte e nove mil cento e sessenta metros quadrados, composto de pavilhão administrativo de rés-do-chão e primeiro andar, uma central frutícola e um pavilhão onde está implantada uma fábrica de embalagens, casa da guarda (habitação), portaria, posto de transformação, dependência e logradouro, a confrontar do

Norte, Sul, Nascente e Poente com Rua Municipal, inscrito na Matriz Predial sob o artigo número cinco mil e trinta e quatro da freguesia de Alpiarça, não está sujeito a loteamento, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco.

Deliberado, por unanimidade, solicitar aos requerentes que apresentem cópia da certidão predial em falta, para se poder verificar a legalidade da situação. No caso de estar tudo em conformidade, emitir a certidão pretendida. Caso contrário, levar o assunto à próxima reunião de Câmara com o processo completo.

MERCADO - CEDÊNCIA DE LOJAS:

Requerimento de ISABEL MARIA PEIXINHO GARRUCHO PINTO, residente na Rua Joaquim Nunes Ferreira, número oitenta e oito, em Alpiarça, a requerer autorização para a cedência da loja número doze do Mercado Municipal, que se encontra arrendada a AURORA VAZ GARRUCHO. Doe. n.º 13162. Proc. n.º M-2.

Deliberado por unanimidade, face ao parecer da Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, de treze do corrente mês, informar a requerente que o pedido deverá ser solicitado pela concessionária da referida loja.

Requerimento de HELDER LAGARTO LUCIANO, residente na Rua Ricardo Durão, número cento e cinquenta, em Alpiarça, a requerer informação sobre a cedência das lojas do Mercado Municipal números dez e onze, que se encontram arrendadas ao Sr. SERGIO FELICIANO, e da loja número doze, que se encontra arrendada à Sr.^a AURORA VAZ GARRUCHO. Doc. n.º 13211. Proc. n.º M-2.

Deliberado por unanimidade, face ao parecer da Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, de treze do corrente mês, informar o requerente que o pedido deverá ser solicitado pelos concessionários das referidas lojas.

Após estas situações terem sido deliberadas o Vereador Raul Figueiredo sugeriu que houvesse também uma informação dos Serviços de Fiscalização, sobre estes casos.

O senhor Presidente da Câmara concordou com esta sugestão.

OBRAS:

Requerimento de MATILDE MELGADA MALACHO E BENVINDA MELGADO MALACHO, residentes na Rua do Matadouro, número um, em Alpiarça, a requerer autorização para a construção de um bloco habitacional com garagens, na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, em Alpiarça. Proc. n.º 109/98.

O senhor Presidente da Câmara começou por referir a existência de um parecer do Gabinete Técnico de Obras no sentido de viabilizar esta construção. Referiu ainda que na altura não o subscreveu e que até disse, não tendo a preocupação de pôr em causa o referido parecer técnico, que sugeriu que o assunto ficasse agendado para a reunião. Referiu também que,

pessoalmente pensa que esta situação devia ser melhor analisada pelo executivo, em função do interesse próprio da Câmara para este local. Por último sugeriu que este assunto não fosse apreciado hoje, até haver uma solicitação que viabilize uma potencial aquisição do espaço por parte da autarquia.

O Vereador Raul Figueiredo concordou com a sugestão do senhor Presidente da Câmara, salientando que as negociações, no anterior mandato, estavam bastante adiantadas.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.

CERTIDÕES:

Requerimento de LEONOR MARIA ARRAIOLOS RATO, residente no Bairro do Eucaliptal, Bloco B, número quatro, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado que o prédio urbano, sito na Rua Ana Pereira Piscalho, número sessenta e nove em Alpiarça, inscrito na matriz sob o artigo número quatro mil quatrocentos e vinte e um, foi parte do prédio misto, inscrito na Matriz sob os artigos rústico mil oitocentos e sessenta e nove e urbano mil setecentos e oitenta e sete, descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça, sob o número quatro mil seiscentos e trinta e nove e que o aluído prédio resultou da constituição de lotes para construção, há mais de trinta anos, devidamente autorizados pela Câmara Municipal, não carecendo de projecto de loteamento. Da constituição dos referidos lotes para construção urbana, o aluído prédio, passou a situar-se na Rua Ana Pereira Piscalho, número sessenta e nove, não obstante resultar do prédio

sito na Rua Jacinto dos Mártires Falcão. Doe. n.º 7419. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do corrente mês, e certificar que a pretensão é viável, bem como que o prédio em questão se situa na Rua Ana Pereira Piscalho, com o número de polícia sessenta e nove.

Requerimento de LUÍS FILIPE CONDEÇO SIMÕES AGOSTINHO, residente na Rua do Val 'Daque, número noventa e cinco, em Alpiarça, a requerer informação sobre a viabilidade da instalação de uma oficina de reparação automóvel na morada acima referida. Doc. n.º 2882. Proc. aº R-4.

O Vereador Raul Figueiredo referiu que não entendia alguns aspectos do parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do corrente mês, salientando que se estava a tratar de uma edificação existente há vários anos e este parecer dava a entender que não existia edificação nenhuma.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer e informar o requerente que a pretensão é viável, devendo cumprir os seguintes condicionalismos:

- A unidade deverá dispor de área suficientemente adequada e dimensionada por forma a não exercer qualquer actividade no espaço público (arruamentos e/ou passeios);

- As edificações devem obedecer, em termos de arquitectura e ambientais (ruído, segurança e higiene pública), ao equilíbrio da envolvente;
- Deverá a unidade dispor de uma fossa separadora de óleos por forma a que os efluentes provenientes de lavagens e/ou arrastados pelas chuvas não escorram directamente para a via pública ou sejam lançados na drenagem pluvial.

Requerimento de MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua Josefa de Óbidos, número treze, Laranjeiro, em Almada, na qualidade de proprietário de um loteamento com a área total de três mil setecentos e cinquenta metros quadrados, dividido em cinco lotes iguais, com setecentos e cinquenta metros quadrados cada, sito na Rua Castelão de Almeida, Frade de Cima, em Alpiarça, a solicitar informação sobre a viabilidade do seguinte:

Que no lote número cinco, do referido loteamento, seja permitida a construção de um edifício de dois pisos, em que o primeiro piso se destinará a comércio/restauração e o segundo piso a habitação.

Informa que está em curso também a viabilidade de construção de um posto abastecedor de combustível, mesmo ao lado do lote onde se pretende construir o edifício em questão. Doc. n.º 12687. Proc. n.º L-8.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do corrente mês e informar o requerente que a pretensão é indeferida. Foi ainda deliberado informar que quanto à alteração da edificação de moradia para estabelecimento de restauração, esta é exequível, desde que a edificação seja só de um piso; apresente uma solução de fachada compatível com as demais construções existentes; disponha de uma área de estacionamento dentro do lote e dimensionada de acordo com a área do estabelecimento, sendo precedida de, por força da lei, apresentação de um processo de alteração ao Alvará, com a emissão de novo, que terá que ser subscrito pela maioria de dois terços dos proprietários dos lotes abrangidos pelo Alvará.

Quanto ao ponto de viabilidade de construção de um posto abastecedor, para o terreno situado entre o lote número cinco e a vala, é inviável, enquanto o actual PDM - Carta da REN - estiver vigente.

VÁRIOS:

Ofício da ASSOCIAÇÃO DA ROTA DA VINHA E DO VINHO DO RIBATEJO, com a referência A 5, número quatrocentos, datado de vinte e dois do mês findo, a solicitar autorização para a colocação de sinalética, nas áreas de responsabilidade deste município, referente ao projecto da Rota da Vinha e do Vinho do Ribatejo.

Informa também da realização de uma reunião no passado dia quatro, para a qual foram convidadas todas as rotas do País, para tratamento do assunto. Doc. n.º 12559. Proc. n.º A-8-1-5.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove do mês findo, exarado no documento acima mencionado.

Requerimento de COSTA & FILHOS, LIMITADA, com sede na Rua José do Vale, número nove, Frade de Baixo, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietária do veículo automóvel, matrícula 70-08-CP, marca FIAT, a concessão do respectivo Alvará Sanitário, para a venda de pão no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 9790. Proc. n.º L-3.

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer do Centro de Saúde de Alpiarça (ofício número quatrocentos e vinte e oito barra noventa e oito, de vinte do mês findo), conceder o Alvará Sanitário solicitado pela requerente. Foi ainda deliberado informar a mesma no sentido de que deve respeitar as condições definidas anteriormente para a venda ambulante, quer em termos de horário, que deve ser após o encerramento do mercado, quer em termos de distância com outros estabelecimentos análogos.

Requerimento de RUI MANUEL DURÃO PANINHO, proprietário do Bar-Discoteca Lago Azul, residente na Rua Fernão Magalhães, número dezoito, em Alpiarça, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento, das duas horas para as quatro horas da manhã, no dia vinte e um do corrente mês, em virtude de pretender realizar a Festa da Música Brasileira. Doe. n.º 13147. Proc. n.º A-8-1-6.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

PESSOAL:

Ofício de DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS, DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS RECURSOS HUMANOS, número três mil novecentos e setenta e sete, datado de vinte e seis do mês findo, a solicitar que a Câmara se prenuncie sobre o pedido de anuência da requisição de JOÃO PEDRO ANTUNES OSÓRIO, Segundo Oficial Administrativo desta Câmara Municipal. Doe. n.º 12669. Proc. n.º P-I.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado no referido ofício, em vinte e nove do mês findo.

CONCURSOS PÚBLICOS:

EMPREITADA - " PISCINAS DESCOBERTAS - CORPOS A E B".

Atendendo que não houve qualquer reclamação, apresentada pelos concorrentes da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa LEIRISLENA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede no Barracão, em Colmeias, pelo preço de setenta e oito milhões cento e noventa e um mil oitocentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos, acrescido do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelos motivos referidos na informação dada pelos Serviços Técnicos de Obras, em dezasseis do mês findo, presente em reunião de vinte e um do mesmo mês. Foi também deliberado informar as restantes empresas do resultado do concurso. Foi ainda deliberado delegar no

senhor Presidente da Câmara, a aprovação da minuta do contrato, bem como conferir-lhe poderes para a respectiva outorga

EMPREITADA - "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA".

Atendendo que não houve qualquer reclamação, apresentada pelos concorrentes da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Leiria, pelo preço de oitenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e dezoito escudos, acrescido do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelos motivos referidos na informação dada pelos Serviços Técnicos de Obras, em dezasseis do mês findo, presente em reunião de vinte e um do mesmo mês. Foi também deliberado informar as restantes empresas do resultado do concurso. Foi ainda deliberado delegar no senhor Presidente da Câmara, a aprovação da minuta do contrato,

bem como conferir-lhe poderes para a respectiva outorga.

EMPREITADA - "VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS".

Atendendo que não houve qualquer reclamação, apresentada pelos concorrentes da obra em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Leiria, pelo preço de trinta e seis milhões seiscentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e dois escudos, acrescido do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelos motivos referidos na informação dada pelos Serviços Técnicos de Obras, em dezasseis do mês findo, presente em reunião de vinte e um do mesmo mês. Foi também deliberado informar as restantes empresas do resultado do concurso. Foi ainda deliberado delegar no senhor Presidente da Câmara, a aprovação da minuta do contrato, bem como conferir-lhe poderes para a respectiva outorga.

EMPREITADA - "REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO DA CINTURA RODOVIÁRI EM 1370/EM 1371-1 - LIGAÇÃO FRADE DE CIMA / CAS ALINHO / ENI 18".

Atendendo a que a Câmara, face ao parecer da Consultora Jurídica, datado de quinze do corrente mês, não considerou a reclamação da empresa Construtora do Lena, SA, sem data, apresentada nos serviços em quatro do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Engenheiro Monteiro Conceição, Corredoura, em Porto de Mós, pelo preço de noventa e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro escudos, acrescido do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelos motivos referidos na informação dada pelos Serviços Técnicos de Obras, em dezasseis do mês findo, presente em

reunião de vinte e um do mesmo mês. Foi também deliberado informar as restantes empresas do resultado do concurso. Foi ainda deliberado delegar no senhor Presidente da Câmara, a aprovação da minuta do contrato,

bem como conferir-lhe poderes para a respectiva outorga.

EMPREITADA - "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO FRADE DE CIMA /FRADE DE BAIXO" - (TROÇO DOIS).

Atendendo a que a Câmara, face ao parecer da Consultora Jurídica, datado de quinze do corrente mês, não considerou a reclamação da empresa Construtora do Lena, SA, sem data, apresentada nos serviços em quatro do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Engenheiro Monteiro Conceição, Corredoura, em Porto de Mós, pelo preço de vinte milhões trezentos e seis mil oitocentos e vinte escudos, acrescido do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelos motivos referidos na informação dada pelos Serviços Técnicos de Obras, em dezasseis do mês findo, presente em reunião de vinte e um do mesmo mês. Foi também deliberado informar as restantes empresas do resultado do concurso. Foi ainda deliberado delegar no senhor Presidente da Câmara, a aprovação da minuta do contrato, bem como conferir-lhe poderes para a respectiva outorga.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para chamar a atenção, de que, não foi convocado, para a uma ou duas reuniões de Comissão de Abertura de Propostas, pedindo para que este sucedido não voltasse a acontecer.

Proposta do SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de doze do corrente mês, para pagamento da quantia de cem mil escudos ao Sr. Dr. PAULO JORGE DE OLIVEIRA LEITÃO, pelos serviços de Consultadoria realizados no ano de mil novecentos e noventa e oito, sobre o acompanhamento do projecto de concepção e construção da Biblioteca Municipal.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de treze do corrente mês, exarado no referida proposta.

TRAVESSIA DA EN 118 AO KM 80+150 - PERFURAÇÃO SEM ABERTURA DE VALA: Presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de treze do corrente mês, sobre o procedimento a levar a efeito para a realização da obra em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, proceder a execução desta obra por administração directa.

SUBSÍDIOS:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dezassete do corrente mês, para atribuição de um subsídio, no valor de cem mil escudos, à SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE "PRIMEIRO DE DEZEMBRO", para apoio à deslocação do grupo de danças de salão a França.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

Ofício emanado do Posto de Informação Juvenil de Alpiarça, assinado pela bolsreira CATARINA MLLITÃO, datado de vinte e três do mês findo, a solicitar uma verba de cinco mil escudos, bem como material que a Câmara possa disponibilizar, para a realização do CONCURSO "A MINHA TERRA É A VILA DE ALPIARÇA", destinado aos alunos da Escola C+S de Alpiarça, tendo como objectivo dar a conhecer melhor aos jovens a sua terra. Doe. n.º 12934. Proc. n.º A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, informar que este pedido deverá ser feito pela entidade competente, ou seja, pelo Instituto Português da Juventude.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: cento e setenta e oito; mil trezentos e setenta e dois; mil quatrocentos e noventa e nove; mil quinhentos e quatro; mil quinhentos e doze; mil quinhentos e quinze; mil quinhentos e vinte e nove; mil quinhentos e trinta e quatro; mil quinhentos e trinta e cinco; do número mil quinhentos e cinquenta e dois ao número mil quinhentos e sessenta e um; do número mil quinhentos e sessenta e oito ao número mil quinhentos e setenta; mil quinhentos e setenta e seis; mil quinhentos e oitenta e cinco; mil quinhentos e oitenta e seis; mil quinhentos e oitenta e oito; mil quinhentos e oitenta e nove; mil quinhentos e noventa e cinco; mil quinhentos e noventa e nove; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: trezentos e noventa e sete; do número quatrocentos ao número quatrocentos e cinco; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: zero zero nove; cento e trinta e três; cento e trinta e quatro; trezentos e vinte; quatrocentos e vinte e um; quatrocentos e sessenta e quatro; quatrocentos e sessenta e sete; quatrocentos e sessenta e oito; quatrocentos e sessenta e nove; setecentos e vinte e três; J zero um; zero cento e trinta e cinco; zero setecentos e noventa e cinco; zero oitocentos e setenta e oito; mil e quarenta; mil cento e oitenta e dois; mil cento e oitenta e três; mil duzentos e setenta e quatro; mil duzentos e setenta e sete; mil duzentos e oitenta e cinco; mil quatrocentos e oitenta e seis; mil quinhentos e quarenta e cinco; mil quinhentos e quarenta e nove; mil setecentos e vinte e dois; mil oitocentos e setenta e oito; dois mil e catorze; dois mil e trinta e nove; dois mil cento e oito; dois mil setecentos e cinquenta e oito; três mil duzentos e setenta e três; três mil trezentos e sessenta e quatro; quatro mil e trinta e sete; quatro mil novecentos e noventa e sete; cinco mil cento e nove; cinco mil setecentos e oitenta e sete; seis mil seiscentos e trinta e um; sete mil novecentos e quinze; sete mil novecentos e vinte e dois; sete mil novecentos e vinte e sete; sete mil novecentos e vinte e nove; oito mil setecentos e quinze; oito mil

setecentos e dezasseis; nove mil cento e sete; nove mil cento e oito; vinte mil oitocentos e oitenta-P; no valor total de vinte e sete milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos.

PROJECTOS DO PLANO DE ACTIVIDADES E DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Presentes os instrumentos de gestão em epígrafe, apresentando o PLANO DE ACTIVIDADES o valor de um milhão cento e sessenta e dois mil e duzentos contos, e o ORÇAMENTO MUNICIPAL uma receita de um milhão setecentos e dezasseis mil contos, a equilibrar a igual despesa.

Os Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos pediram vários esclarecimentos relacionados com estes dois projectos.

O senhor Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos.

Depois de apreciados e discutidos, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com os mencionados projectos e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Presente o projecto da TABELA DE TAXAS E LICENÇAS para vigorar no ano de mil novecentos e noventa e nove, não se transcrevendo em acta por ser demasiado extensa, ficando, no entanto arquivada no processo respectivo.

Depois de apreciado e discutido, foi deliberado, por unanimidade, concordar com este projecto e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.

TARIFÁRIO DE ÁGUA, LIMPEZA URBANA E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, para actualização das tarifas de Água e criação das tarifas de Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos, para vigorar a partir do dia um de Janeiro do próximo ano.

O Vereador Raul Figueiredo interveio para dizer que, quanto ao tarifário da água, não tinha dúvidas, no entanto, quanto às Tarifas de Limpeza urbana e Recolha de Resíduos Sólidos tinha dúvidas, uma vez que este assunto já tinha dado muita polémica a nível nacional.

Após discussão do assunto, foi deliberado o seguinte:

Por unanimidade, concordar com a proposta para o TARIFARIO DE ÁGUA;

Por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a proposta para o TARIFARIO DE LIMPEZA URBANA E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

NOVO PREÇÁRIO PARA ENTRADAS NA CASA-MUSEU DOS PATUDOS, PARA

O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de treze de Novembro do corrente ano, para o novo preçário de bilhetes de entrada na Casa-Museu dos Patudos.

O Vereador Raul Figueiredo votou contra e fez a seguinte proposta:

- Que aos residentes em Alpiarça, com o objectivo de serem os primeiros a conhecer a Casa-Museu dos Patudos, seja facultada a entrada grátis.

O senhor Presidente da Câmara referiu que, em sua opinião, a Casa-Museu dos Patudos, sendo um património de Alpiarça, é essencialmente um património do País, pelo que, não deve haver diferenciação no pagamento das entradas.

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com a proposta da Vereadora Gabriela Coutinho e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

Relativamente à proposta do Vereador Raul Figueiredo, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor e três votos contra dos senhores Presidente da Câmara, Vereador José João Pais e Vereadora Gabriela Coutinho, derrotar esta proposta.

TAXAS MÁXIMAS PARA UTILIZAÇÃO DA BARRAGEM DOS PATUDOS E DO RIO ALPIARÇOILLO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Proposta do Vereador JOSE JOÃO PAIS, datada de três do corrente mês, para as taxas a cobrar pela utilização da Barragem dos Patudos e do Rio Alpiarçoilo, no ano de Mil novecentos e noventa e nove.

O Vereador Raul Figueiredo começou por dizer que concorda com as taxas propostas para as entidades no concelho e fora do mesmo. Seguidamente propôs que as associações e as colectividades do concelho sejam isentas desta taxa, quando organizam concursos de pesca nos referidos locais. Disse ainda que, quanto às licenças anuais para os residentes dentro e fora do concelho, achava os valores exorbitantes, principalmente para os residentes do concelho.

O Vereador José João Pais esclareceu que a isenção no pagamento de taxas pela utilização da Barragem dos Patudos e do Rio Alpiarçoilo por parte das associações e colectividades do concelho, já estava contemplada no regulamento da Barragem. Esclareceu ainda que, no que diz respeito aos preços, falou com alguns pescadores e constatou que as taxas de utilização noutras barragens rondava, sensivelmente, os mesmos valores. Por fim, disse que outra razão para o aumento do valor das taxas estava relacionado com a necessidade da Barragem dos Patudos ter um nível de receitas que permita efectuar alguns investimentos.

Após discussão do assunto, foi deliberado o seguinte:

- Por unanimidade, concordar com as taxas de entidades do concelho e entidades fora do concelho;

- Por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, concordar com as licenças anuais - residentes no concelho e licenças anuais - residentes fora do concelho.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

SUBSÍDIOS:

Proposta da senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dezoito do corrente mês, para atribuição de um subsídio extraordinário, até ao montante máximo de dois milhões de escudos, que será distribuído ao longo de um período de cinco meses, com início em Dezembro do corrente ano, à SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE "PRIMEIRO DE DEZEMBRO", destinado à aquisição de instrumentos para a Banda de Música.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia, nas condições mencionadas.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA (DOIS LUGARES):

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CAMARA, datada de hoje, para aquisição da viatura em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara e adjudicar o fornecimento da viatura marca Opel, modelo Corsa Van 1.7 D, à empresa SOUSA, SA, com sede na Zona Industrial de Santarém, pelo preço de dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos, ao qual será deduzida a quantia de duzentos mil escudos respeitante à retoma da viatura marca Renault, modelo 21 TSD, matrícula RD-46-24, pelo facto de esta empresa ter apresentado a proposta mais vantajosa, tendo em conta as condições de pagamento propostas. Foi ainda deliberado aceitar as seguintes condições de pagamento:

- a) - Entrada inicial de cinquenta por cento do valor da adjudicação, acrescida de trinta mil escudos para despesas de contrato;
- b) - O restante pagamento em cinquenta prestações mensais e sucessivas, de vinte e dois mil e quinhentos escudos cada.

Foi ainda deliberado dar conhecimento do resultado do concurso aos restantes concorrentes.

PROJECTO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALBERTO BORGES E PEDRO ALVARES CABRAL:

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto das obras em epígrafe.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram vinte e três horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.